



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6520/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Quintana
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTANA
Período 03/2017
Relator Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
Responsável JOSE NILTON DOS SANTOS
Cargo PREFEITO
CPF 015.660.478-70
Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	3	2017
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	3	2017

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 5.849.880,00	
Realização acumulada	R\$ 5.756.757,95	
Variação	R\$ -93.122,05	-1,5919%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 5.756.757,95	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 4.819.984,72	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 936.773,23	16,2726%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 18.019.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 6.089.125,00
Índice Apurado	33,7928%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 4.250.037,81	
Despesa Empenhada	R\$ 1.284.855,94	30,2316%
Despesa Liquidada	R\$ 1.284.855,94	30,2316%
Despesa Paga	R\$ 1.199.897,78	28,2326%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 4.250.037,81	
Despesa Empenhada	R\$ 1.284.855,94	30,2316%
Despesa Liquidada	R\$ 1.284.855,94	30,2316%
Despesa Paga	R\$ 1.199.897,78	28,2326%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	

		R\$	%
R\$ -3.483.277,64	R\$ 844.376,77	R\$ 787.593,89	93,2752%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -3.483.277,64	R\$ 844.376,77	R\$ 506.632,78	60,0008%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 230.237,12	R\$ 716.507,42	311,2041%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

3.8 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (5% - Fundeb diferido)

Receita do FUNDEB - 2016 (A)	R\$ 933.042,48
-------------------------------------	----------------

Despesa do FUNDEB - 2016 (B)	R\$ 2.906.738,91
Resultado (C) = (A) - (B)	R\$ -1.973.696,43
Percentual não aplicado (D)	0,0000%
Receita do FUNDEB não aplicada em 2016 (C)	R\$ 0,00
Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2016 contabilizada em 2017 (E)	R\$ -1.658.119,27
Diferença (F) = (C) - (E)	R\$ 1.658.119,27
Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2016 em 2017 (despesas - até março/2017) (G)	R\$ 3.504,31
Resultado em relação à Receita não aplicada em 2016 (H) = (C) - (G)	R\$ -1.977.200,74
Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2017 (I) = (E) - (G)	R\$ -1.661.623,58
FUNDEB aplicado no MAGISTÉRIO (2017 até março) (J)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado OUTROS (2017 até março) (K)	R\$ 3.504,31
Perc. Aplicação FUNDEB MAGISTÉRIO (L)	0,0000%
Perc. Aplicação FUNDEB OUTROS (M)	100,0000%

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema AudeSp, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.
- d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H** e **I**.
- e) percentual observado no magistério e em outros: apurado em **L** e **M**.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 18.019.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.897.370,00
Índice Apurado	32,7286%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 4.250.037,81	
Despesa Empenhada	R\$ 974.808,32	22,9365%
Despesa Liquidada	R\$ 974.808,32	22,9365%
Despesa Paga	R\$ 825.114,21	19,4143%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 4.250.037,81	
Despesa Empenhada	R\$ 974.808,32	22,9365%
Despesa Liquidada	R\$ 974.808,32	22,9365%
Despesa Paga	R\$ 825.114,21	19,4143%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 31/07/2017
Hora da Geração: 23:14:40